



LEI Nº 62

Abre Crédito Suplementar.

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º)- Fica aberto ao Orçamento do corrente exercício o crédito suplementar de cr\$ 144.000.00, (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros) para reforço da verba 8-81-4, Para pavimentação de ruas, praças e jardins.

Artigo 2º)-Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 15 de julho de 1952.

José Ribeiro Pires
José Ribeiro Pires-Prefeito Municipal.

José Nogueira de Luca
José Nogueira de Luca- Secretario.